



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 083/2024

Dispõe sobre a dispensa do controle de jornada dos advogados públicos do Poder Legislativo por controle de ponto eletrônico com registro biométrico e dá outras providências.

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 06/11/24.

Secretaria de Administração.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei, Considerando o enunciado da Súmula nº 9 do Conselho Federal da OAB, Considerando a decisão liminar lançada na Ação Civil Pública nº 1000496-11.2024.8.11.0027; Considerando a decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal no RE 1400161 / SC.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – Dispensar os servidores da assessoria jurídica (advogado e assessor jurídico) da marcação de registro eletrônico de ponto com identificação biométrica ou qualquer outro tipo de controle rígido de jornada.**


**Artigo 2º –** A presente Portaria não exonera os servidores do cumprimento de sua jornada regulamentar de trabalho.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Carlos Batista**  
Presidente  
Gestão 2023-2024



Secretário Municipal de Administração

**MAIKON RICIERI BORILLE AIMI**

Fiscal do Contrato Portaria n° 493/2023

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 083/2024**

**Dispõe sobre a dispensa do controle de jornada dos advogados públicos do Poder Legislativo por controle de ponto eletrônico com registro biométrico e dá outras providências.**

**JOSÉ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

Considerando o enunciado da Súmula n° 9 do Conselho Federal da OAB,

Considerando a decisão liminar lançada na Ação Civil Pública n° 1000496-11.2024.8.11.0027;

Considerando a decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal no RE 1400161 / SC.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° – Dispensar os servidores da assessoria jurídica (advogado e assessor jurídico) da marcação de registro eletrônico de ponto com identificação biométrica ou qualquer outro tipo de controle rígido de jornada.**

**Artigo 2°** –A presente Portaria não exonera os servidores do cumprimento de sua jornada regulamentar de trabalho.

**Artigo 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de novembro de 2024.

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO N° 338/  
2024.**

**TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO N° 338/  
2024.**

Aos 11(onze) dias do mês de outubro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 10hs45min, no Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **LAYANNE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro (a), portador (a) da Carteira de identidade sob o RG-CPF:123.\*\*\*.\*\*\*-65, residente e domiciliado (a) na Fa\*\*\*\* S\*\*\*\* S\*\*\*\*i, Bairro: \*\*, na cidade de Itiquira/Mato Grosso, CEP: 78790-000, para **TOMAR POSSE** no cargo **MONITOR DE EDUCAÇÃO DE ESPECIAL – OURO BRANCO DO SUL** nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 01/2022 - Edital de Abertura n° 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar n° 01 e n° 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 15° lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal n° 011/2023, de 20 de janeiro de

2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação n° 023/2024, de 08 de março de 2024, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal “Rosa Pereira Campos” e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal n° 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – OURO BRANCO DO SUL**, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação n° 023/2024 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**LAYANNE DA SILVA SANTOS**

Empossado

Testemunhas:

LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES

CPF. /MF. N° 007.\*\*\*.\*\*\*-97

RG. N° 18\*\*\*\*-3 SSP/MT

ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF/MF n° 015.\*\*\*.\*\*\*-99

RG. N° 13\*\*\*\*\*-0 SSP/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 046/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 046/2024**

Data assinatura: 01/11/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.590.051/0001-62

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR TONY ALLYSSON PARA APRESENTAÇÃO NO “FESTIVAL NÁUTICO” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE ITIQUIRA

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 01/11/2024 à 31/12/2024

Inexigibilidade n° 025/2024

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2024**

**Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal**